



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 102/2023

*Autoriza Conversão de Licença
Prêmio em Espécie em favor à
servidora que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 176, § 1º, da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (um) mês, de Licença Prêmio não gozada, referente ao período 2008/2018, convertida em espécie à servidora que menciona:

- ROSELI BERALDO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/02/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 7 de março de 2023.

Publicado no Quadro de
Ato Oficial em
07/03/23
Wane


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Página 1 de 1